



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
PODER EXECUTIVO – GABINETE MUNICIPAL

Decreto nº. 1934/GAB-PMIO/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ITAPUÃ DO OESTE – RO

PUBLICADO EM MURAL DO DIA ___/___/___ até (por
prazo indeterminado), conforme art. 99 da Lei Orgânica
Municipal, Diário Oficial dos Municípios – AROM
(www.diariomunicipal.com.br/arom) e Portal de
Transparência (www.itapuadoeste.ro.gov.br).

ANA CARLA VIANA CAMPOS COSTA
ASSESSOR - CHEFE CERIMONIAL E ATOS OFICIAIS
PORTARIA Nº032/GAB-PMIO/2017

**“Dispõe sobre transferência de
permissão de placa de táxi conforme
prevê as Leis nºs. 482/2012 e 491/2012,
e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE – RO, o senhor **MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

*Art. 1º - Fica determinada a transferência da Permissão de nº. 012/2007 em nome do Senhor **RONILSON RIBEIRO SANTOS** para o senhor **RAMON REIS DE SOUZA**.*

Art. 2º - O permissionário deverá sob pena de revogação desta permissão, cumprir as disposições constantes na legislação em vigor, em especial as Leis 55/96, 99/2000, 482/2012 e 491/2012.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se!
Publique-se!
Cumpra-se!

Itapuã do Oeste/RO, 24 de Janeiro de 2019.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPUÁ DO OESTE - RO
PODER EXECUTIVO – GABINETE MUNICIPAL**
